

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DA DEPUTADA POLLYANNA DUTRA

PROJETO DE LEI Nº 3572 DE 2022

Denomina de Marcos Salomão Ramos o Restaurante Popular do Estado a ser instalado no município de Pombal - PB.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - O Restaurante Popular do Estado da Paraíba do município de Pombal - PB será denominado de "Marcos Salomão Ramos".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em ___ de ___ de 2022

POLLYANNA DUTRA
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

Marcos Salomão Ramos, pombalense, foi uma das milhares de vidas ceifadas pela Covid-19 no Estado da Paraíba. Pequeno empresário do ramo alimentício e exfuncionário do Hospital Regional de Pombal, deixou na memória de todos os pombalenses, e especialmente daqueles que tiveram o privilégio de com ele conviver pessoalmente, marcas indeléveis de esperança e amor.

Antes de ter a sua vida precocemente interrompida pela Covid-19, Salomão, como era carinhosamente conhecido, como milhares de outros pequenos empresários da área de alimentação, enfrentou todas as dificuldades que o momento ofereceu, resistindo a todas elas com a perseverança que o conduziu por toda a sua vida, marcada por diversas lutas.

Nada mais justo, portanto, do que conceder o seu nome a este equipamento público que, por meio da alimentação aos mais necessitados, servirá de fonte de esperança e vida para tantas pessoas em um momento tão difícil. Eternizam-se, assim, as belas memórias de Salomão e se reconhece a sua brilhante história como marca de esperança de dias melhores.

Com efeito, apelo aos colegas parlamentares desta Casa de Epitácio Pessoa a aprovação do presente Projeto de Lei em justiça e reconhecimento a este honrado filho da cidade de Pombal.

POLLYANNA DUTRA

Pollipsia Dita

Deputada Estadual